

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

“Estabelece normas para distribuição de vagas e define critérios de classificação”

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos itens 70,71 e 72 das Normas Gerais do Ensino de Graduação, alterou a Resolução nº 01/97 que passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Art.1º - As vagas remanescentes no Curso de Ciências Biológicas serão distribuídas com base nos seguintes percentuais:

I – Reopção: 60%

II – Rematrícula: 40%

Parágrafo único – Em caso de número fracionado, o resultado será arredondado segundo critérios estatísticos.

Art. 2º - As vagas remanescentes de uma opção serão transferidas para a outra forma de admissão.

Art. 3º - Serão considerados aptos a concorrer às vagas de reopção e rematrícula, os candidatos com Rendimento Semestral Global acumulado igual ou superior a 2,0.

Parágrafo único – O Rendimento Semestral Global acumulado será calculado multiplicando-se o valor de cada conceito pelo número de créditos correspondentes e dividindo-se pela soma total de créditos cursados.

Art. 4º - Os candidatos à **Reopção** e à **Rematrícula** serão classificados em ordem decrescente de acordo com o Rendimento Global acumulado, análise do histórico escolar e da justificativa.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2008.

Profa. Rosy Mary dos Santos Isaias
Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas

Resolução aprovada pelo Colegiado em reunião realizada no dia 27 de maio de 2008

Profa. Rosy Mary dos Santos Isaias
Coordenadora do Colegiado de Ciências Biológicas

Aprovada “ad referendum” da Congregação do Instituto de Ciências Biológicas em 27/05/2008

Profa. Maria Cristina Lima de Castro
Diretora do ICB/UFMG